

DIRETOR:

A FOLHA

SECRETÁRIO:

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA — PARAÍBA

ANO 1997

Itabaiana, 28 de ABRIL de 1997

N.º 04

Lei Nº 300/97

Itabaiana, 28 de ABRIL de 1997

Denomina nome de Rua no Distrito de Campo Grande e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA no uso de sua atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua José Fernandes dos Santos, a Rua que dá início com a Rua José Dias de Sousa no Distrito de Campo Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA-PB, 28 de ABRIL de 1997.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE MELO JUNIOR

PREFEITO